22/10/2021

Número: 0168050-17.2013.8.13.0027

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de

Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim

Última distribuição : 20/09/2021 Valor da causa: R\$ 20.000,00

Processo referência: 01680501720138130027

Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
COMEC CONSTRUCOES METALICA E CIVIL LTDA (AUTOR)	
	LUCIANA ALVES RIBEIRO (ADVOGADO)
	RAFAEL XAVIER OLIVEIRA GOMES (ADVOGADO)
	RAFAEL SOARES MAGALHAES (ADVOGADO)
	MARCOS VALERIO DOS SANTOS (ADVOGADO)
	JOSE ADEMIR CRIVELARI (ADVOGADO)
	ISABELLE VILLACA GUIMARAES (ADVOGADO)
	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
	GABRIEL LEMOS BADARO (ADVOGADO)
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
	FELIPPE BARBOSA MILAGRES RIOS (ADVOGADO)
	FAICAL ASSRAUY (ADVOGADO)
	EDUARDO LUCAS FERREIRA (ADVOGADO)
	DANIELA DAVIS DE CARVALHO (ADVOGADO)
	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ (ADVOGADO)
	ALAN JAYME DA SILVA (ADVOGADO)
	ACACIO FERNANDES ROBOREDO (ADVOGADO)
COMEC CONSTRUCOES METALICA E CIVIL LTDA (RÉU/RÉ)	

WARLEY PONTELLO BARBOSA (ADVOGADO) VALESCA CAMARGOS SILVA (ADVOGADO) Túlio Ricardo Abreu Santos (ADVOGADO) TOMAS LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO) THAIS DE OLIVEIRA LUCIO (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) **SAVIO BRANT MARES (ADVOGADO)** ROBERTO CORREA DA SILVA BLESER (ADVOGADO) RENATO TOLEDO DA CUNHA (ADVOGADO) RENATO CARLET ARAUJO LIMA (ADVOGADO) RAQUEL DE SOUZA MOREIRA GASTALDI (ADVOGADO) **RAPHAEL BRAGA LEMOS (ADVOGADO)** RAFAEL DE OLIVEIRA PERPETUO (ADVOGADO) PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO) OSCAR DIAS CORREA JUNIOR (ADVOGADO) **OMAR MOHAMAD SALEH (ADVOGADO)** MARCIO GOMES LEITEIRO (ADVOGADO) MARIANA COSTA RAUBER (ADVOGADO) MARIA CHRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NEVES **CORDEIRO (ADVOGADO)** MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS (ADVOGADO) LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO) **LUCIO FLAVIO DA CUNHA BARBOSA (ADVOGADO)** LUCELIA DE OLIVEIRA ALVES CAMPOS (ADVOGADO) **LILIANA PEREIRA (ADVOGADO)** LEANDRO DA SILVA ALVARENGA AIALA (ADVOGADO) LEANDRO BARBOZA ANTUNES (ADVOGADO) **KAREN AOKI ITO (ADVOGADO)** JULIO CESAR DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JULIANO TOLEDO SANTOS (ADVOGADO) JULIANA NORMAND AZEVEDO (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) JOAO ROAS DA SILVA (ADVOGADO) JEFERSON BRUNO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JANIR ADIR MOREIRA (ADVOGADO) **HUGO SOARES PORTO FONSECA (ADVOGADO) HERNANI ZANIN JUNIOR (ADVOGADO) HELOINA PAIVA MARTINS (ADVOGADO) GUILHERME FERREIRA DE CASTRO E SILVA (ADVOGADO) GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO) GISELLE CARMO E COURA (ADVOGADO)** FRANCINE RIBEIRO (ADVOGADO) FERNANDO ANTONIO FONTANETTI (ADVOGADO) **ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO PIACESI CHAVES (ADVOGADO)** EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO) **DINARTE MOREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE** (ADVOGADO) **CLAUDINEI DE SOUZA REZENDE (ADVOGADO) CAROLINA MARCO ANTONIO (ADVOGADO) CAROLINA MARANHAO BRANDI (ADVOGADO)** CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ (ADVOGADO) CARITA ISADORA SANTOS SILVA MARTINS (ADVOGADO)

CARINE MURTA NAGEM CABRAL (ADVOGADO)

BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ (ADVOGADO)
ANDIARA BRITO COSTA (ADVOGADO)
ALYSSON CAMILO CANAZART (ADVOGADO)
ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE URBANO
(ADVOGADO)
ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO)

Outros participantes					
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)					
BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)					
	SERGIO ADNEI BATISTA DOS SANTOS (ADVOGADO)				
	MARCO TULIO BRANT SILVA (ADVOGADO)				
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO)				
	FRANCO AURELIO SILVA (ADVOGADO)				
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)					
IVAN SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	CAROLINA MARANHAO BRANDI (ADVOGADO)				

Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo			
650454802 5	22/10/2021 11:18	solicitação de habilitação	Petição			
650454802 7	22/10/2021 11:18	Procuração e Declaração de Hipossuficiência	Procuração			
651188817 8	22/10/2021 15:44	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação			
651188818 1	22/10/2021 15:44	2021.10.22 Laudo pericial contábil	Manifestação			
651188818 4	22/10/2021 15:44	2021.10.22 Laudo Comec	Laudo Pericial			

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A)

LUCIANA ALVES RIBEIRO, advogada regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 75.134, solicita sua habilitação nos autos na qualidade de procuradora do Senhor **Marcos Célio Ribeiro Teixeira**, credor trabalhista da COMEC Construções Metálicas e Civil Ltda, pelo valor de R\$48.981,45, conforme petição em anexo, protocolizada pelo d. Administrador Judicial nos autos do processo de habilitação de crédito nº 0186855-76.8.13.0027.

Pede, por oportuno, que se determine que a Secretaria do Juízo efetue eventual correção na "vinculação das partes" para constar a advogada acima qualificada como "Terceira Interessada", considerando que precisa estar cadastrada nos autos para receber intimações e defender os interesses do credor.

Pede deferimento.

Contagem/MG, 22 de outubro de 221.

Luciana Alves Ribeiro

OAB/MG 75.134



Campos e Ribeiro Advogados Associados

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Pelo presente instrumento particular de procuração, MARCOS CÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro, casado, encarregado, residente na Rua Paineiras, nº 58. CEP: 32.016-020 - Bairro Lúcio de Abreu - Contagem/MG, portador da Cédula de Identidade nº M-3.989.295, expedida pela SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 864.700.946-00, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados INÁCIO ARAÚJO CAMPOS NETO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 55.869 e LUCIANA ALVES RIBEIRO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 75.134, ambos com escritório na Praca Tiradentes, nº 75, sala 11, Cep. 32.041-770, Centro, Contagem/MG -Tel.: (31) 3391-1633 - Fax (31) 3352-3543, endereço eletrônico camposribeiro.adv@gmail.com, aos quais outorga poderes para o foro em geral, mais os das cláusulas "ad judicia" e "extra-judicia", para defender seus interesses em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância em que se apresentarem, mais os poderes especiais de requerer, remir, contestar, transigir, desistir, receber, dar quitação, discordar, prestar declarações compromissos, inclusive de inventariante, firmar partilha amigável, fazer acordo iudicial ou extrajudicial, representá-lo em audiências conciliatórias, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas e, especificamente para requerer habilitação de crédito em Recuperação Judicial.

Contagem/MG, 26 de abril de 2.018.

IARCOS CÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA

CPF 864.700.946-00



Praça Tiradentes, nº 75, Cep.: 32.041-770, Centro, Contagem/MG Telefone (0xx31) 3391 1633, Fax (0xx31) 3352 3543 e-mail:: camposribeiro.adv@gmail.com

Campos e Ríbeiro

DECLARAÇÃO DE POBREZA PARA FINS JUDICIAIS.

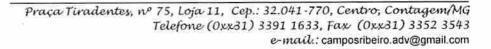
Declaro, para fins previstos na Lei 7.115 de 29.08.83, combinada com a Lei 1.060 de 05.02.50 e art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, que sou pobre no sentido legal, não dispondo de meios e recursos financeiros para arcar com as despesas processuais, honorários advocatícios e demais ônus judiciais em decorrência da demanda abaixo identificada:

TIPO DE AÇÃO:

No entanto, estou perfeitamente ciente de que se for comprovadamente falsa a declaração estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicáveis.

Contagem/MG, 26 de abril de 2018.

MARCOS CÉLIO RIBEIRO TEIXEIRA CPF 864.700.946-00





Petição em PDF.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG.

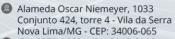
Processo n.º 0168050-17.2013.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ELETRO SYSTEM LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, perante V. Exa., informar a juntada do laudo pericial contábil em anexo, realizado com base nos registros financeiros e contábeis dos últimos 3 (três) exercícios financeiros (2018, 2019 e 2020). Assim, requer a intimação dos credores para ciência.

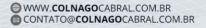
Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, em 22 de outubro de 2021.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial



Nova Lima/MG - CEP: 34006-065 (31) 3879-2669 (31) 2115-6166 (31) 99495-6551(whatsapp)





Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123

^{(27) 99938-6551 (}whatsapp)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <u>VARA EMPRESARIAL, DA</u>

FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO

TRABALHO DA COMARCA DE <u>BETIM/MG</u>.

Processo n.º 0168050-17.2013.8.13.0027

Autoras: COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA.

ILSON FERREIRA GODINHO, abaixo assinado, perito judicial indicado a esse d. juízo na ação de **"Recuperação Judicial"** referida acima, tem a honra de apresentar o Laudo Pericial, pedindo sua juntada ao processo.

Agradeço antecipadamente a confiança de V.Exa., coloco-me a disposição.

Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho Contador CRC/MG-100723/O-7





Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LAUDO PERICIAL

PROCESSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL 0168050-17.2013.8.13.0027

COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA.

22 OUTUBRO 2021



SURARIO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
1.1 Objetivo	1
1.2 Objeto e finalidade da perícia	1
1.3 Metodologia de trabalho	1
2. O PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CRISE	1
3.1 Cenário nacional da crise - Macroeconomia	1
3.2 Cenário empresarial da crise – Microeconomia	1
4. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
5. VERIFICAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA	1
5.1 Balanço Patrimonial	1
5.1.1 Ativo	1
5.1.2 Passivo	1
5.2 Demonstrativo de resultado do exercício (DRE)	1
6. RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA	1
7. INDICADORES DE DESEMPENHO	1
8. CONCLUSÕES	1
9. PERSPECTIVAS	1

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Objetivo

O objetivo do presente laudo técnico é a análise da condição econômica da COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e da ELETRO SYSTEM LTDA., autoras de pedido de recuperação judicial perante a Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, assim como da compatibilidade entre seus registros contábeis e as informações prestadas a esse juízo nas manifestações processuais, aplicando-se técnicas contábeis e de auditoria incidentes na espécie.

1.2 Objeto e finalidade da perícia

O objeto da perícia foi formado pelo acervo documental apresentado nos autos e diretamente à Administradora Judicial pela COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA., principalmente os registros e documentos produzidos pelos sistemas contábeis e controles internos.

Noutro plano, o exame tem a finalidade de apresentar fundamentos e conclusões, visando informar a decisão judicial de processamento e homologação da recuperação judicial, assim como trazer as observações pertinentes, os aspectos e comentários técnicos, que na visão contábil, possam contribuir para um melhor entendimento das questões a serem resolvidas.

1.3 Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho adotada pela perícia contábil emprega plenamente todos os procedimentos técnicos sumarizados na "Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 13 – Da Perícia Contábil", aprovada pela Resolução n.º 858, de 21 de outubro de 1999, do Conselho Federal de Contabilidade.



As etapas de trabalho percorridas pela perícia contábil podem ser assim sumariadas:

- · Leitura e compreensão dos autos;
- Planejamento detalhado das ações requeridas para elucidação das questões e para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos; e
- Pesquisas, análises e estudos dos documentos e demais informações componentes do conjunto de evidências julgadas relevantes para o deslinde demandado da perícia.

2. O PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No dia 10 de junho de 2013, as Recuperandas ajuizaram pedido de recuperação judicial apontando as causas da crise econômico-financeira que se instaurou sobre a empresa, nos seguintes termos na petição inicial:

- Em 20/07/1981, conforme consta em seu contrato social, na cidade de Betim/MG a COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA. iniciaram suas atividades no ramo mercantil de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- 2. Contudo devido à crise financeira que assolava o país em 2008 as Recuperandas se viram na necessidade de recorrer a diversos empréstimos bancários para estabilizar o seu capital de giro, que estava baixo devido a drástica redução de seu faturamento, saindo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) por ano para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por ano.
- 3. Todavia seus vários empréstimos bancários e a alta carga tributária que foi a grande vilã da decadência das Recuperandas, junto com a inadimplência de seus clientes e seus passivos trabalhistas foram os motivos que levaram as empresas a começarem a atrasar seus recolhimentos bancários e trabalhistas ficando inviável manter a sua alta produção; sendo necessário o requerimento do pedido de recuperação judicial.



3. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CRISE

3.1 Cenário nacional da crise - Macroeconomia

Em primeiro plano, deve ser destacado o impacto negativo provocado pela crise financeira global no ano de 2008, com a queda do dolar na época, decorrente das injeções monetárias nos países desenvolvidos, que complicou o quadro das indústrias no Brasil pois, com a moeda norte-americana barata, os brasileiros passaram a viajar mais para o exterior e importar mais, deixando a indústria nacional sem condições de competir com os produtos estrageiros. O fechamento das fábricas aprofundou a desindustrialização do país.

3.2 Cenário empresarial da crise - Microeconomia

Foram apontadas como causas da crise econômica das empresas as seguintes circunstâncias:

- 1. Alteração da carga tributária, que fez com que seu faturamento fosse reduzido de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
- 2. O alto indice da inadimplência de clientes, com aumento do passivo trabalhista e bancário.

Foram tidas como medidas para solução do cenário as seguintes alternativas:

- 1. Projeto de construção de condominio empresarial no imóvel, com instalações de galpões e prédio com salas comerciais, restaurantes, auditório, espaço para eventos e outros serviços.
- Implantação de infraestrutura completa para atividades comerciais, atendendo necessidade local de várias empresas no entorno das Recuperandas.
- Realização de feiras itinerantes no imóvel das empresas Recuperandas, tais como feiras de roupas, de bebidas e de produção agrícola, entre outras.



Nesta conjuntura de fatores e para preservação das empresas, que contam com mais de 35 (trinta e cinco) anos de história no ramo industrial e imobiliário, as recuperandas não viram alternativa senão o pedido de recuperação judicial, haja vista a necessidade de equacionar seu passivo que, sem negociação, supera demasiadamente sua capacidade de pagamento.

Registra-se que o processo se encontra na fase de comprimento do plano, com solicitação de nova AGC.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possivel identificar os princiais atos ocorridos na recuperação:





4. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas atenderam a todos os requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 11.101, de 2005.

Com efeito, observa-se que as Recuperandas exercem atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, como se infere do cadastro nacional da pessoa jurídica de ID n.º 2953176412.

Também na perspectiva do art. 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, que estabelece os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial, averiguou-se que as Recuperandas atenderam a todos os quesitos.

	Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05							
ID/ FLS	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05						
Fls. 25 a 245, 339 a 377 e 389 a 556	Petição inicial de recuperação judicial							
Fls. 11 a 24 e 381 a 387	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ						
Fls. 11 a 24 e 381 a 387	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III						
Fls. 11 a 24 e 381 a 387	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV						
Fls. 290 a 293 e 571 a 573	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B						
Fls. 3602 a 3608	Relação de credores	Art. 51. inciso III						
Fls. 290 a 293 e 571 a 573	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV						
Fls. 2071 a 2072	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V						
Fls. 252 a 283, 565 a 570 e 574 a 589	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI						
Fls. 246 a 251 e 557 a 564	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII						
Fls .590 a 687	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII						
Fls. 282 a 289 e 723 a 733	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX						



5. VERIFICAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA

5.1 Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, em uma determinada data, a posição patrimonial e financeira da empresa, examinando-a sob os enfoques ativo e passivo.

Para realizar os trabalhos sobre a evolução patrimonial da empresa, é necessário analisar os últimos três exercícios que antecedem ao pedido de recuperação judicial, de modo que, no caso concreto, em razão da nomeação da administradora judicial e do perito contábil já com o processo em curso, o estudo recaiu quanto aos anos de 2018, 2019 e 2020.

Importante sublinhar que as demonstrações contábeis trazidas aos autos não foram objeto de auditoria.

5.1.1 Ativo

O ativo é formado pelas contas patrimoniais, que compreendem o conjunto de bens e direitos da empresa, constituindo-se na parte positiva do balanço, que identifica como foram aplicados os recursos.

Para fins de melhor identificação da situação patrimonial das Recuperandas, promove-se na espécie estudo comparativo entre os exercícios 2018, 2019 e 2020, estabelecendo-se os índices análise horizontal (AH) e análise vertical (AV), como percentual de sua variação em números absolutos.

As contas do ativo podem ser divididas em 3 (três) tipos: (i) ativo circulante; (ii) ativo realizável a longo prazo ou ativo não circulante; e (iii) ativo permanente.



Ativo circulante

Constitui no grupo de contas que registra as disponibilidades como caixa, bancos, conta movimento, estoque, aplicações financeiras e outros créditos em curto prazo, que são aquelas que ocorrerão até o exercício seguinte.

Ativo realizável a longo prazo

São classificáveis no ativo realizável a longo prazo contas da mesma natureza do ativo circulante, mas que tenham sua realização após o término do exercício seguinte, ou seja, a longo prazo, como depósitos judiciais, empréstimos compulsórios, empréstimos a diretores, entre outras.

Ativo Permanente

É um grupo de contas contábeis que engloba recursos aplicados em bens e direitos de permanência duradoura, destinadas ao funcionamento normal da empresa. O ativo permanente é composto pelos subgrupos Investimentos, Imobilizado e diferido.



Na tabela e gráficos a seguir, é possível verificar a evolução do ativo nos exercícios 2018, 2019 e 2020:

ATIVO	2018	AV	2019	AV	AH	2020	AV	АН
ATIVO	6.717.235,26	100,00%	6.813.510,37	100,00%	1,43%	7.085.219,69	100,00%	3,99%
CIRCULANTE	5.740.252,34	85,46%	5.841.727,41	85,74%	1,77%	6.115.896,12	86,32%	4,69%
DISPONIBILIDADE	37.392,71	0,56%	71.197,90	1,04%	90,41%	128.831,49	1,82%	80,95%
Caixa	37.392,59	0,56%	71.197,90	1,04%	0,00%	128.831,49	1,82%	80,95%
Banco conta movimento	0,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CRÉDITOS	5.298.583,99	80,87%	5.366.253,87	80,68%	1,28%	5.582.788,99	80,55%	4,04%
Clientes Diversos	1.322.361,93	19,69%	1.322.361,93	19,41%	0,00%	1.409.697,97	19,90%	6,60%
Impostos a recuperar	116.424,38	1,73%	116.424,38	1,71%	0,00%	116.424,38	1,64%	0,00%
Adiantamento a fornecedor	55.372,02	0,82%	55.372,02	0,81%	0,00%	55.372,02	0,78%	0,00%
Adiantamentos diversos	123.091,97	1,83%	123.091,97	1,81%	0,00%	123.091,97	1,74%	0,00%
Bloqueio Judicial	260.403,52	3,88%	260.403,52	3,82%	0,00%	260.403,52	3,68%	0,00%
Créditos com pessoas ligadas	2.635.253,09	39,23%	2.702.922,97	39,67%	2,57%	2.832.122,05	39,97%	4,78%
Outros Créditos	785.677,08	13,69%	785.677,08	13,45%	0,00%	785.677,08 0,00	12,85%	0,00%
ESTOQUE	404.275,64	6,02%	404.275,64	5,93%	0,00%	404.275,64	5,71%	0,00%
Estoque	404.275,64	6,02%	404.275,64	5,93%	0,00%	404.275,64	5,71%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	976.982,92	14,54%	971.782,96	14,26%	-0,53%	969.323,57	13,68%	-0,25%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	66.335,78	0,99%	66.335,78	0,97%	0,00%	66.335,78	0,94%	0,00%
Bloqueio Judicial	66.335,78	0,63%	66.335,78	1,57%	63,23%	66.335,78	1,57%	63,23%
IMOBILIZADO	910.647,14	13,56%	905.447,18	13,29%	-0,57%	902.987,79	12,74%	-0,27%
Investimentos	429.004,28	6,39%	429.004,28	6,30%	0,00%	429.004,28	6,05%	0,00%
Terrenos	467.006,09	6,95%	467.006,09	6,85%	0,00%	467.006,09	6,59%	0,00%
Edificações	1.864.491,46	27,76%	1.864.491,46	27,36%	0,00%	1.864.491,46	26,32%	0,00%
Instalações	71.293,80	1,06%	71.293,80	1,05%	0,00%	71.293,80	1,01%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	362.707,00	5,40%	362.707,00	5,32%	0,00%	362.707,00	5,12%	0,00%
Moveis e utensílios	29.140,20	0,43%	29.140,20	0,43%	0,00%	29.140,20	0,41%	0,00%
Ferramentas	585,00	0,01%	585,00	0,01%	0,00%	585,00	0,01%	0,00%
Veículos	228.692,05	3,40%	228.692,05	3,36%	0,00%	228.692,05	3,23%	0,00%
Imobilizado a Realizar	4.680,58	0,07%	4.680,58	0,07%	0,00%	4.680,58	0,07%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(2.546.953,32)	-37,92%	(2.552.153,28)	-37,46%	0,20%	(2.554.612,67)	-36,06%	0,10%

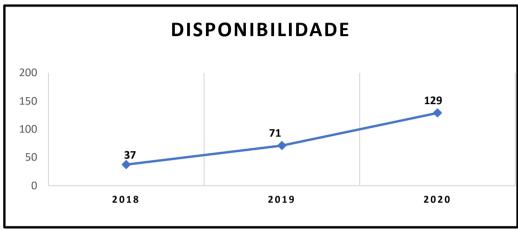
^{*}AH – percentual da análise horizontal dos exercícios.



^{*}AV – percentual da análise vertical das contas do mesmo exercício.

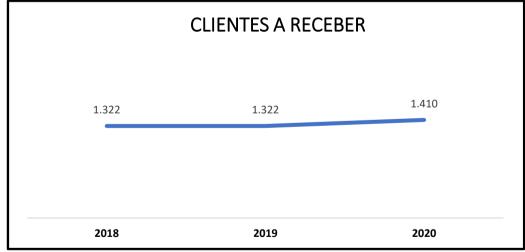
Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, são analisadas as contas relevantes: "Disponibilidades", "Clientes", "Créditos com Pessoas Ligadas" e "Imobilizado".

Analisando a conta "Disponibilidade", observa-se crescimento de 244,53% (duzentos e quarenta e quatro vírgula cinco por cento) no período em análise, saindo de R\$ 37.392,71 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 128.831,49 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, houve aumento na conta "Clientes a Receber", com variação de 6,6% (seis vírgula seis por cento), saindo de R\$ 1.322.361,93 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.409,697,97 (um mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos).



(Valores em milhares de Reais)



No tocante à conta "Créditos com Pessoas Ligadas", esta apresentou variação de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento), perfazendo montante de R\$ 2.832.122,05 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica "Créditos com Pessoas Ligadas" se refere às transações com partes relacionadas, conforme definição extraída do art. 34, § 3º, da Lei n.º 4.595, de 1964, consistente em:

Art. 34. (...

§ 3º Considera-se parte relacionada à instituição financeira, para efeitos deste artigo:

I - seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas;

II - seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;

III - o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo;

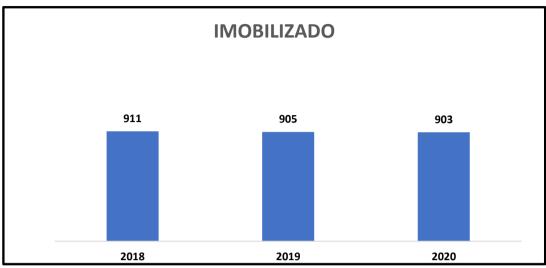
IV - as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital; e

V - as pessoas jurídicas:

- a) com participação qualificada em seu capital;
- b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
- c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- d) que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum



O "Imobilizado" apresentou variação de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento), perfazendo saldo de R\$ 902.987,79 (novecentos e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) no período em análise.



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	2018	2019	2020
IMOBILIZADO	910.647,14	905.447,18	902.987,79
Investimentos	429.004,28	429.004,28	429.004,28
Terrenos	467.006,09	467.006,09	467.006,09
Edificações	1.864.491,46	1.864.491,46	1.864.491,46
Instalações	71.293,80	71.293,80	71.293,80
Máquinas e Equipamentos	362.707,00	362.707,00	362.707,00
Moveis e utensílios	29.140,20	29.140,20	29.140,20
Ferramentas	585,00	585,00	585,00
Veículos	228.692,05	228.692,05	228.692,05
Imobilizado a Realizar	4.680,58	4.680,58	4.680,58
(-) Depreciação acumulada	(2.546.953,32)	(2.552.153,28)	(2.554.612,67)



5.1.2 Passivo

No balanço patrimonial, as contas do Passivo correspondem ao saldo das obrigações devidas pela empresa, ou seja, a origem dos recursos aplicados.

Elas podem ser divididas em passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.

Passivo circulante

São as obrigações que normalmente são pagas dentro do exercício, ou seja, até o exercício seguinte, sendo elas: contas a pagar, fornecedores, salários e encargos, e outras.

Passivo não circulante

São as contas que indicam os registros das obrigações que devem ser quitadas, cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao do encerramento do balanço, tais como financiamentos bancários, obrigações tributárias, e outras.

Patrimônio Líquido

É o grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas da empresa. É a diferença entre o ativo e o passivo. As contas podem ser capital social, reservas de lucros, lucro ou prejuízo acumulado, e outras.



Na tabela e gráficos a seguir, é possível verificar a evolução do passivo nos exercícios 2018, 2019 e 2020:

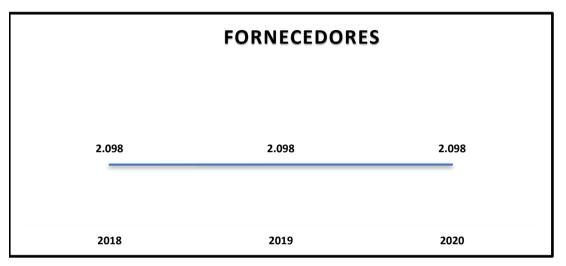
PASSIVO	2018	AV	2019	AV	АН	2020	AV	АН
PASSIVO	6.717.235,26	100,00%	6.813.510,37	100,00%	1,43%	7.085.219,69	100,00%	3,99%
CIRCULANTE	18.701.326,16	278,41%	18.769.780,07	275,48%	0,37%	18.898.240,87	266,73%	0,68%
Fornecedores	2.097.919,85	31,23%	2.097.911,77	30,79%	0,00%	2.097.953,48	29,61%	0,00%
Obrigações trabalhista	1.010.817,08	15,05%	1.010.817,08	14,84%	0,00%	1.010.817,08	14,27%	0,00%
Obrigações sociais	4.579.144,57	68,17%	4.579.144,57	67,21%	0,00%	4.579.144,57	64,63%	0,00%
Obrigações tributarias a recolher	4.676.746,21	69,62%	4.676.881,06	68,64%	0,00%	4.676.758,33	66,01%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	2.173.963,04	32,36%	2.173.963,04	31,91%	0,00%	2.173.963,04	30,68%	0,00%
Adiantamento de clientes	191.420,25	2,85%	191.420,25	2,81%	0,00%	191.420,25	2,70%	0,00%
Créditos com empresas ligadas	2.659.750,44	39,60%	2.728.077,58	40,04%	2,57%	2.856.619,40	40,32%	4,71%
Outras contas a pagar	1.311.564,72	19,53%	1.311.564,72	19,25%	0,00%	1.311.564,72	6,94%	0,00%
Cuttus contas a paga.	110111001,71	23,3370	1.011.00 .,,,2	23)2370	0,0070	1.011.00 .,,, 2	0,5 1,70	0,0070
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.309.460,40	34,38%	2.035.093,41	29,87%	-11,88%	1.773.814,47	25,04%	-12,84%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.309.460,40	34,38%	2.035.093,41	29,87%	-11,88%	1.773.814,47	25,04%	-12,84%
Processos Trabalhistas	2.309.460,40	34,38%	2.035.093,41	29,87%	-11,88%	1.773.814,47	25,04%	-12,84%
	2,003, 100, 10	3 1,337	2.000.000, 12	23,0770	22,0070	175.51.1,	25,5 1,75	12,0 .//
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.293.551,30)	-212,79%	(13.991.363,11)	-205,35%	-2,11%	(13.586.835,65)	-191,76%	-2,89%
Capital social	2.148.430,36	31,98%	2.148.430,36	31,53%	0,00%	2.148.430,36	30,32%	0,00%
Lucros e prejuízos acumulados	(11.389.516,56)	-169,56%	(11.415.236,64)	-167,54%	0,23%	(17.557.124,75)	-247,80%	53,80%
Prejuízos Legais	(6.443.783,56)	-95,93%	(6.443.783,56)	-94,57%	0,00%	0,00	0.00%	-100,00%
Reserva de Capital	1.417.038,54	21,10%	1.417.038,54	20,80%	0,00%	1.417.038,54	20,00%	0,00%
Resultado do exercício	•	•	•		,	•	•	,
*AH – percentual da análise hori:	(25.720,08) zontal dos exerc	-0,38% ícios.	302.188,19	4,44%	-1274,91%	404.820,20	5,71%	33,96%



^{*}AV – percentual da análise vertical das contas do mesmo exercício.

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, serão analisadas as principais contas: "Fornecedores", "Obrigações Tributárias", "Encargos Sociais e Trabalhistas", "Empréstimos e Financiamentos" e "Patrimônio Líquido".

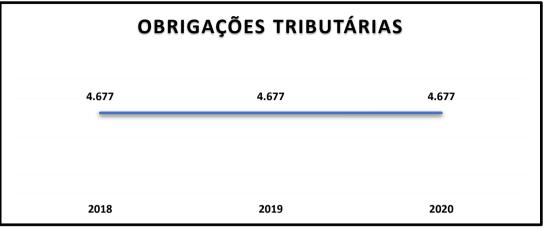
A conta "Fornecedores" apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 2.097.919,85 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 2.097.953,48 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)



Analisando a rubrica "Obrigações Tributárias", percebe-se variação irrelevante, saindo de R\$ 4.676.746,21 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), para R\$ 4.676.758,33 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

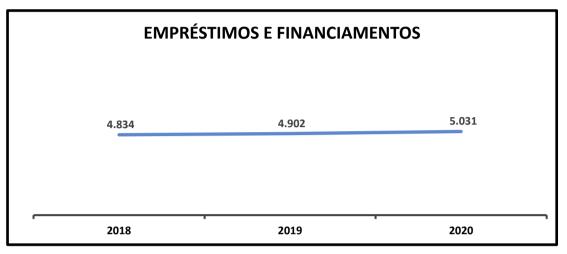
Já a conta "Encargos Sociais e Trabalhistas", que engloba as contas "Obrigações Previdenciárias" e "Provisão de Férias e Encargos", se manteve estável, perfazendo saldo de R\$ 5.589.961,65 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais



A rubrica "Empréstimos e Financiamentos" apresentou aumento de 4,7% (quatro vírgula sete por cento), saindo de R\$ 4.833.713,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 5.030.582,44 (cinco milhões, trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Do referido montante montante, R\$ 2.856.619,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos) referem-se a empréstimos com partes relacionadas.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, o patrimônio líquido apresenta saldo negativo. Em 2018 representava 212,8% (duzentos e doze vírgula oito por cento) do passivo total, passando para 205,4% (duzentos e cinco vírgula quatro por cento) em 2019 e finalizando com 191,8% (cento e noventa e um vírgula oito por cento) em 2020, totalizando -R\$ 13.586.835,65 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), reflexo dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

	2018	AV	2019	AV	АН	2020	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(14.293.551,30)	-212,79%	(13.991.363,11)	-205,35%	-2,11%	(13.586.835,65)	-191,76
Capital social	2.148.430,36	31,98%	2.148.430,36	31,53%	0,00%	2.148.430,36	30,32
Lucros e prejuízos acumulados	(11.389.516,56)	-169,56%	(11.415.236,64)	-167,54%	0,23%	(17.557.124,75)	-247,80
Prejuízos Legais	(6.443.783,56)	-95,93%	(6.443.783,56)	-94,57%	0,00%	0,00	0,00
Reserva de Capital	1.417.038,54	21,10%	1.417.038,54	20,80%	0,00%	1.417.038,54	20,00
Resultado do exercício	(25.720,08)	-0,38%	302.188,19	4,44%	-1274,91%	404.820,20	5,71



5.2 Demonstrativo de resultado do exercício (DRE)

O demonstrativo de resultado de exercício é a demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos e despesas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2018	AV	2019	AV	АН	2020	AV	АН
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS	(245.282,58)	-81,49%	(326.811,81)	-51,96%	33,24%	(290.772,29)	-41,80%	-11,03%
RECEITAS OPERACIONAIS - Aluguel	301.000,00		629.000,00		108,97%	695.592,49		
	-							
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(81.437,50)	-27,06%		0,00%			0,00%	
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(25.720,08)	0,00%	302.188,19	0,00%	-1274,91%	404.820,20	0,00%	33,96%
IMPOSTO DE RENDA								
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO								
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(25.720,08)	-8,54%	302.188,19	48,04%	-1274,91%	404.820,20	58,20%	33,96%

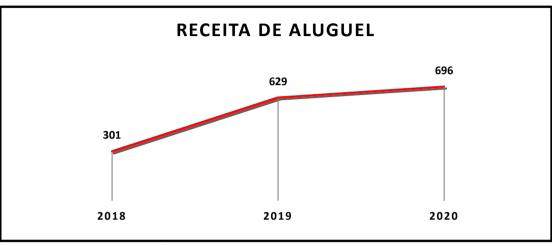
^{*}AH – percentual da análise horizontal dos exercícios.

Vale resaltar que as Recuperandas não conseguiram alterar na Junta Comercial a atividade principal para incluir locação de imóveis. Diante disso, sua receita esta demonstrada na DRE como "Receitas Operacionais – Aluguel".



^{*}AV – percentual da análise vertical das contas do mesmo exercício.

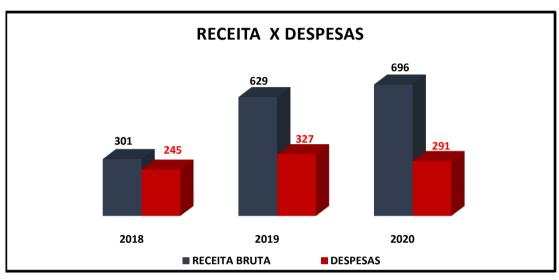
A DRE evidencia que, entre 2018 a 2020, houve crescimento no faturamento das Recuperandas de 131,9% (cento e trinta e um vírgula nove por cento), saindo de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), para R\$ 695.592,49 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)



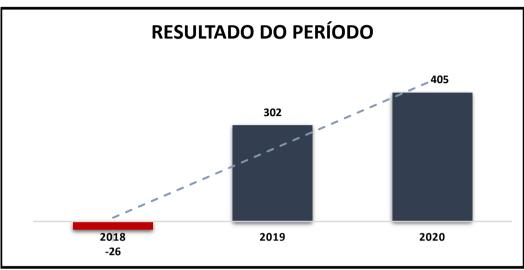
Com base na representação gráfica abaixo, pode ser constatada queda de 18,55% (dezoito vírgula cinquenta e cinco por cento) das despesas no período de 2018 a 2020, saindo de R\$ 245.282,58 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 290.772,29 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos),



(Valores em milhares de Reais)



Ratificando as informações anteriores, é possivel observar que as recuperandas vêm operando com resultado positivos desde de 2019, perfazendo saldo de R\$ 404.820,20 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas realizem gestão visando a diminuição de seus custos e despesas, a fim de manter o resultado positivo.



6. RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

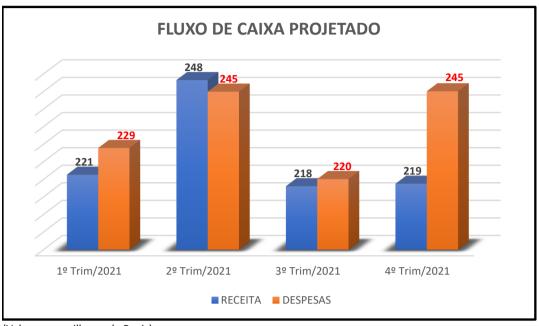
O relatório gerencial do fluxo de caixa é a confrontação entre a entrada e a saída de recursos financeiros em um determinado período, permitindo, assim, reconhecer sua perspectiva financeira, ainda que em exame puramente isolado, além de produzir informe importante na programação de captação de recursos financeiros, nas otimizações das aplicações de sobras de caixa e no gerenciamento do contas a pagar, dentre outras decisões importantes.

Pelo fluxo de caixa projetado apresentado pelas Recuperandas, acompanhar-se-á a execução do plano de recuperação judicial dentro do planejado, assim como se tornará possível identificar os pontos que, eventualmente, devam ser reajustados.

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Geral				
	Jan. a Mar./2021	Abr. a Jun./2021	Jul. a Set./2021	Out. a Dez./2021	Jan. a Dez./2021				
RECEITAS									
Aluguel Imóvel Sede	174.672,06	201.606,02	215.073,00	215.073,00	806.424,08				
Aluguel Lote nº 18	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.693,90	12.693,90				
Parcelamento Aluguel 2020	43.668,03	43.668,03	0,00	0,00	87.336,06				
TOTAL	221.340,09	248.274,05	218.073,00	218.766,90	906.454,04				
		ESPESAS							
Honorários Administrador Judicial	(16.500,00)	(16.500,00)	(16.500,00)	(16.500,00)	(66.000,00)				
Honorários Contábeis Comec	(3.945,00)	(3.945,00)	(3.945,00)	(3.945,00)	(15.780,00)				
Honorários Contábeis Eletro System	(3.945,00)	(3.945,00)	(3.945,00)	(3.945,00)	(15.780,00)				
Honorários Advocatícios	(61.655,00)	(62.700,00)	(62.700,00)	(62.700,00)	(249.755,00)				
Honorários Advocatícios - Parcelamento 2020	(14.891,25)	(14.891,25)	0,00	0,00	(29.782,50)				
Fundo de Emergência (impostos e administrador judicial)	(45.000,00)	(45.000,00)	(40.000,00)	0,00	(130.000,00)				
Pagamento Credores Trabalhistas	(80.000,00)	(95.000,00)	(90.000,00)	(155.000,00)	(420.000,00)				
Despesas administrativas	(3.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)	(12.000,00)				
TOTAL	(228.936,25)	(244.981,25)	(220.090,00)	(245.090,00)	(939.097,50)				
RESULTADO LÍQUIDO	(7.596,16)	3.292,80	(2.017,00)	(26.323,10)	(32.643,46)				



A projeção de fluxo de caixa comporta a seguinte demonstração gráfica:



(Valores em milhares de Reais)

Conforme projeção de caixa para o exercício de 2021, é de se estimar faturamento total de R\$ 906.454,04 (novecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Essa projeção é admissível e alcançável, dado a previsão de reajustes dos alugueis, haja vista que, no ano de 2020, houve faturamento no valor de R\$ 695.592,49 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

É importante registrar preocupação envolvendo as despesas e custos, haja vista que as despesas projetadas para o ano de 2021 totalizaram R\$ 939.037,50 (novecentos e trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), frente a R\$ 290.772,29 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) do ano anterior.

Registra-se que, para o cumprimento do plano de recuperação e verificação de viabilidade de nova assembleia geral de credores, é necessário aumentar o faturamento e manter as despesas e custos em percentual baixo.



7. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, sendo que, para conclusão mais fidedigna, sua análise é feita de forma comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa de modo qualificado.

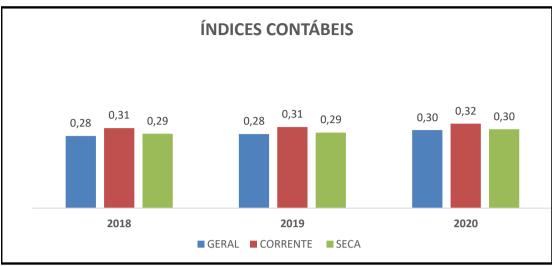
Dentre os citados indicadores, destacam-se, especificamente no exame da crise do empreendimento, aqueles vinculados à liquidez do empreendimento, eis que revelam a capacidade do empresário de promover o adimplemento de suas obrigações, afastando quadro de insolvência e viabilizando a continuidade das atividades empresariais. Vale destacar os seguintes indicadores de liquidez:

- Indicador de liquidez Corrente: se refere à capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização estará preparada para arcar com a maioria dos seus compromissos com terceiros;
- Indicador de liquidez Seca: refere-se à disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque;
- Indicador de liquidez Geral: está atrelado às competências de uma empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo da empresa que superam a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.

Tais índices, lidos em conjunto, permitem identificar a liquidez geral da empresa, abarcando uma verificação, não apenas do curto prazo, mas também do exercício subsequente, retratando assim, uma visão do quadro atual do empresário e de suas perspectivas futuras.



Segue gráfico de liquidez das Recuperandas:

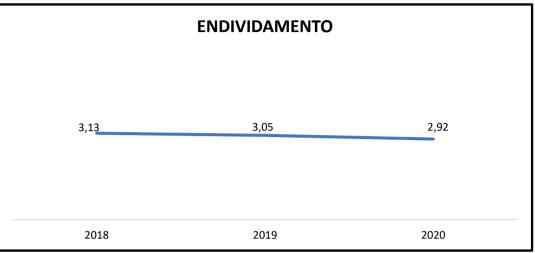


(Referência 1: quanto maior melhor)

Vê-se que os índices contábeis se encontram abaixo do valor de referência 1(um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta leve variação, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vinham recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



(Referência 1: quanto menor melhor)



O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou variação de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), se mantendo negativo em -R\$ 12.782.344,75 (doze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)



8. CONCLUSÕES

Da análise realizada dos documentos e demais aspectos contábeis e financeiros, é possível concluir o seguinte:

- 1. As Recuperandas COMEC CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIL LTDA. e ELETRO SYSTEM LTDA. atendem a todos os requisitos legais para o pedido de recuperação judicial, havendo sido preenchidas todas as exigências dos arts. 48 e 51 da LRE conforme constatado na primeira manifestação da administradora judicial, protocolada em 18/10/2021, sob o ID n.º 6406168065;
- 2. Um fator importante a ser observado em processo de recuperação judicial diz respeito às atividades das recuperandas e, no caso em apreço, após vistoria realizada pela administradora em 08/04/2021 (ANEXO I), constatou-se que não estão operando e não possuem funcionários, mantendo, atualmente, uma sala comercial alugada para guarda dos arquivos das empresas, apresentando como principal fonte de receita a locação do imóvel onde funcionava a COMEC;
- 3. Segundo informações das Recuperandas, as situações que acarretaram a dificuldade financeira que as empresas vivem e que motivaram o pedido de recuperação judicial, foram as crises no setor financeiro e industrial de 2008, as altas taxas de tributação e a crise econômica em geral.
- 4. As DREs foram montadas tomando como base as contas de resultado dos balancetes apresentados pelas recuperandas, e demonstram o aumento de 131% (cento e trinta e um por cento) do faturamento de 2018 a 2020, saindo de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), para R\$ 695.592,49 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e guarenta e nove centavos).
- 5. No processo de recuperação judicial, as causas da crise, bem como os fatores que agravaram a situação econômica das empresas restaram devidamente demonstrados e possuem, de fato, relevância na atual situação de crise;



- 6. É possível identificar no fluxo de caixa projetado para o exercício de 2021 queda do resultado líquido, resultando em prejuízo de R\$ 32.643,46 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). O resultado líquido do exercício de 2020 foi de R\$ 404.820,20 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), conforme demonstrado no item "5.2 Demonstração de Resultado do Exercício".
- As Recuperandas vinham realizando pagamentos do créditos trabalhistas, nos termos avençados no plano de recuperação judicial aprovado na assembleia geral de credores realizada em 25/01/2016, conforme ata anexada ao processo (fls.. 3.325 a 3.632).
- 8. A relação dos valores pagos até outubro de 2021, foi disponibilizadas pelas recuperandas (ANEXO II).
- 9. Atualmente, foram suspensos todos os pagamentos até que seja elaborada nova lista de credores, a fim de que seja verifica a viabilidade de nova realização de assembleia geral de credores para votação de novo plano de recuperação judicial, com critérios balizados pela lei.



LAUDO PERICIAL

9. PERSPECTIVAS

Diante de todas as análises apresentadas, a perícia conclui que as Recuperandas possuem

índices insatisfatórios, que atualmente não estão operando e têm como principal fonte de

renda a locação de imóveis, havendo rendido no ano de 2020 montante de R\$ 695.592,49

(seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove

centavos).

É necessária, ainda, medida de redução de custos, além de aumento no faturamento, para que

seja possível comprir com suas obrigações de curto e longo prazo, conforme demonstrado no

fluxo de caixa projetado para o exercício de 2021, que resultou em déficit de -R\$ 32.643,46

(trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Ainda, a perícia contábil reserva-se no direito de revisar as projeções a qualquer tempo,

conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, em razão de

alterações do plano de recuperação judicial ou de condições que provoquem mudanças nos

fundamentos deste estudo.

A perícia contábil não assume, ademais, qualquer responsabilidade caso os resultados futuros

difiram das projeções apresentadas no laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais

estimativas.

O Perito, outrossim, não será responsável por atualizar este relatório em relação a eventos e

circunstâncias que possam ocorrer posteriormente à data de referência dele.

Esperando haver cumprido o determinado, coloco-me à disposição para quaisquer

esclarecimentos que se fizerem necessários.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 22 de outubro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7



ANEXO I – ACERVO FOTOGRÁFICO

Foi realizada vistoria no dia 08/10/2021, na sede das Recuperandas, especificamente pela equipe da administradora judicial e pelo perito judicial, sendo possível ilustrar a situação da unidade empresarial com o seguinte acervo fotográfico:















LAUDO PERICIAL

ANEXO II

	PRESTAÇÃO DE CONTAS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL COMEC CONSTRUÇÕES METALICA E CIVIL LTDA E ELETRO SYSTEM LTDA									
Nº	Forma de Habilitação	Processo Trabalhista	Credor/Reclamante	Valor Habilitação/Edital		Valor Pago		Valor Parcela		
1	0027.15.027.829-2	0010295-55.2013.5.03.0027	Reginaldo Vargas Vitório	R\$	8.828,24	R\$ 7.184,18	20/06/2018	R\$ 7.184,18		
2	0027.14.025.694-5	0010784-72.2013.5.03.0163	Reginaldo Valério de Almeida	R\$	439,43	R\$ 357,60	20/06/2018	R\$ 357,60		
3	0027.14.032.977-5	0010084-62.2014.5.03.0163	Marcelo Júlio Mendes	R\$	1.329,82	R\$ 1.082,17	23/07/2018	R\$ 1.082,17		
4	0027.14.033.095-5⊞	0011259-51.2013.5.03.0026	Cláudio Pinheiro Fonseca	R\$	1.955,90	R\$ 1.629,39	20/06/2018	R\$ 1.629,39		
5	0027.15.026.717-0	0010535-41.2013.5.03.0028	José Edmundo	R\$	10.710,33	R\$ 9.618,38	23/11/2018	R\$ 9.618,38		
6	0207267-96.2015.8.13.027	0010516-38.2013.5.03.0027	Paulo Abel de Gois	R\$	5.995,89	R\$ 5.637,90	22/08/2018	R\$ 5.637,90		
7	0206616-64.2015.8.13.0027	0010516-81.2013.5.03.0142	Ricardo de Almeida Santos	R\$	5.060,40	R\$ 4.758,26	29/08/2018	R\$ 4.758,26		
8	0243114-62.2015.8.13.0027	0010518-51.2013.5.03.0142	José Paulino de Matos	R\$	11.553,74	R\$ 10.940,95	26/09/2018	R\$ 10.940,95		
9	0206798-50.2015.8.13.0027	0010603-03.2014.5.03.0142	Ricardo Ferreira dos Santos	R\$	5.114,45	R\$ 4.877,30	05/12/2018	R\$ 4.877,30		
10	0213331-25.2015.8.13.0027	0010561-45.2013.5.03.0026	José Martins Cunha	R\$	5.227,78	R\$ 4.619,44	24/10/2018	R\$ 4.619,44		
11	0206756-98.2015.8.13.0027	0010522-59.2013.5.03.0087	José Jacinto Caetano	R\$	8.968,62	R\$ 8.450,80	23/11/2018	R\$ 8.450,80		
12	0317549.41.2014.8.13.0027	0011662-31.2013.5.03.0087	José Amaro Amorim	R\$	1.244,97	R\$ 1.173,09	23/11/2018	R\$ 1.173,09		
13	0329460-50.2014.8.13.0027	0010565-48.2014.5.03.0026	Francisco Ermelindo Ribeiro Neto	R\$	1.835,90	R\$ 1.677,08	30/11/2018	R\$ 1.677,08		
14	0292350-80.2015.8.13.0027	0010499-96.2013.5.03.0028	José Alves dos Santos	R\$	10.877,53	R\$ 10.362,46	22/01/2019	R\$ 10.362,46		
15	0027.16.013.210-9	0000162-87.2013.5.03.0015	Wellington Cardoso de Souza	R\$	2.991,31	R\$ 1.649,83	23/11/2018	R\$ 1.649,83		
16	0250317-75.2015.8.13.0027	0010596-85.2013.5.03.0163	Reinaldo Araujo dos Santos	R\$	11.081,38	R\$ 10.528,64	22/01/2019	R\$ 10.528,64		
17	0206830-55.2015.8.13.0027	0010515-56.2013.5.03.0026	Felipe Honorato Caldeira	R\$	3.257,68	R\$ 3.009,52	18/02/2019	R\$ 3.009,52		
18	0027.17.021.039-0	0010291-15.2013.5.03.0028	Wanderson da Silva	R\$	8.828,08	R\$ 3.531,23	25/03/2019	R\$ 3.531,23		
19	0270042-50.2015.8.13.0027	0010505-06.2013.5.03.0028	José Batista da Silva	R\$	13.867,49	R\$ 12.764,51	28/02/2019	R\$ 12.764,51		
20	0027.16.013.206-7	0001671-41.2013.5.03.0019	Karla Regina da Silva Diniz	R\$	8.210,22	R\$ 4.515,62	22/02/2019	R\$ 4.515,62		
21	0027.16.013.194-5	0001452-73.2013.5.03.0004	Elaine Cristina de Souza	R\$	7.587,41	R\$ 4.173,07	25/07/2019	R\$ 4.173,07		
22	0279332-89.2015.8.13.0027	0010840.37.2014.5.03.0142	Antônio Bernardo de Carvalho	R\$	7.543,44	R\$ 5.638,52	16/04/2019	R\$ 5.638,52		
23	0206814-04.2015.8.13.0027	0010547.58.2013.5.03.0027	Antônio Bernardo de Carvalho	R\$	19.586,77	R\$ 15.967,41	21/03/2019	R\$ 15.967,41		
24	0206673-82.2015.8.13.0027	0010521-06.2013.5.03.0142	Eunice Lima de Miranda	R\$	4.053,31	R\$ 3.304,31	16/04/2019	R\$ 3.304,31		
25	0027.17.021.035-8	0010672-55.2015.5.03.0027	Juarez de Matos	R\$	17.676,13	R\$ 7.070,45	21/03/2019	R\$ 7.070,45		
26	0027.17.021.037-4	0010290-30.2013.5.03.0028	Emerson Fonseca	R\$	5.317,28	R\$ 2.126,91	23/04/2019	R\$ 2.126,91		
27	0214420-83.2015.8.13.0027	0010558-87.2013.5.03.0027	Joaquim Alves de Souza	R\$	14.885,83	R\$ 12.377,68	23/04/2019	R\$ 12.377,68		
28	0207309-482015.8.13.0027	0010514-68.2013.5.03.0027	Leonardo Cardoso de Barros	R\$	8.440,06	R\$ 7.017,97	23/04/2019	R\$ 7.017,97		
29	0207283-50.2015.8.13.0027	0010564-40.2013.5.03.0142	Leonardo de Souza Santos	R\$	6.956,94	R\$ 5.709,71	23/04/2019	R\$ 5.709,71		
30	0206699-80.2015.8.13.0027	0010537-57.2013.5.03.0142	Célio Auxiliador Dias	R\$	13.483,57	R\$ 11.211,69	15/05/2019	R\$ 11.211,69		
31	0206855-68.2015.8.13.0027	0010553-11.2013.5.03.0142	Cícero Barra de Souza	R\$	4.267,77	R\$ 3.548,68	15/05/2019	R\$ 3.548,68		
32	0206731-85.2015.8.13.0027	0010520-89.2013.5.03.0087	Cláudio Pinheiro Fonseca	R\$	7.962,56	R\$ 6.478,66	15/05/2019	R\$ 6.478,66		

30	0206699-80.2015.8.13.0027	0010537-57.2013.5.03.0142	Célio Auxiliador Dias	R\$	13.483,57	R\$ 11.211,69	15/05/2019	R\$ 11.211,69		
31	0206855-68.2015.8.13.0027	0010553-11.2013.5.03.0142	Cícero Barra de Souza	R\$	4.267,77	R\$ 3.548,68	15/05/2019	R\$ 3.548,68		
32	0206731-85.2015.8.13.0027	0010520-89.2013.5.03.0087	Cláudio Pinheiro Fonseca	R\$	7.962,56	R\$ 6.478,66	15/05/2019	R\$ 6.478,66		
33	0213356-38.2015.8.13.002	7 0010777-06.2013.5.03.0026	Cláudio Rodrigo da Silva	RS	4.611,72	RS 3.834.68	30/05/2019	R\$ 3.834.68		
34		0010464-68.2015.5.03.0028	Cláudio Cesar Diniz	RS	14.884,15		30/05/2019	R\$ 6.000,00		
35		0000146-42.2013.5.03.0110	Sidnei Lemos	RS	4.031,00		30/05/2019	R\$ 1.813,95		
36		0010755-22.2013.5.03.0163	Gilson da Silva Costa	RS	3,502,15		23/05/2019	R\$ 1.575,97		
37			José Reginaldo da Silva	R\$	5.575,03		09/07/2019	R\$ 4.726,09		
38		0010827-43.2013.5.03.0087	Lauderley Pavão Brites	RS	4.205,79	R\$ 3.572,01	17/07/2019	R\$ 3.572,01		
39			Ricardo Ferreira dos Santos	R\$	12.516,64		28/06/2019	R\$ 10.610,67		
40	0206715-34.2015.8.13.002	7 0010526-96.2013.5.03.0087	Welson José dos Santos	R\$	8.558,29	R\$ 7.099,82	05/08/2019	R\$ 7.099,82		
4:	EDITAL DE CREDORES	0010362-63.2013.5.03.0142	Carlos Alberto de Oliveira	R\$	7.704,89	R\$ 3.467,20	28/06/2019	R\$ 3.467,20		
42	0027.14.002.211-5	0000920-08.2013.5.03.0002	José Geraldo Justimiano	R\$	5.091,60	R\$ 2.291,07	23/07/2019	R\$ 2.291,07		
43	0329445-81.2014.8.13.002	7 0010758-91.2013.5.03.0028	Wallison Vinícius Ferreira	R\$	2.583,98	R\$ 2.247,76	28/08/2019	R\$ 2.247,76		
44	0321996-72.2014.8.13.002	7 0011400-67.2013.5.03.0027	Wallison Vinícius Ferreira	R\$	5.461,49	R\$ 4.728,91	23/07/2019	R\$ 4.728,91		
45	0256929-63.2014.8.13.002	7 0010606-55.2014.5.03.0142	Abrão Mendes Justimiano	R\$	4.543,88	R\$ 3.934,38	23/07/2019	R\$ 3.934,38		
46	0309352-63.2015.8.13.002	7 0010546.70.2013.5.03.0028	Abrão Mendes Justimiano	R\$	8.942,81	R\$ 6.914,72	28/08/2019	R\$ 6.914,72		
47	EDITAL DE CREDORES	0010353-58.2013.5.03.0027	João Batista Moreira	R\$	13.212,00	R\$ 5.945,40	23/09/2019	R\$ 5.945,40		
48	EDITAL DE CREDORES	0000137-77.2013.5.03.0111	Itamar Eustáquio Silva	R\$	4.859,12	R\$ 2.186,60	12/08/2019	R\$ 2.186,60		
49	EDITAL DE CREDORES	0001618-67.2012.5.03.0028	Ademir Aparecido Martinho	R\$	1.287,53	R\$ 579,39	12/08/2019	R\$ 579,39		
50	EDITAL DE CREDORES	0010119-79.2013.5.03.0026	Valter Costa Junior	R\$	9.487,24	R\$ 4.299,13	10/09/2019	R\$ 4.299,13		
51	0027.15.020.663-2	0010523-73.2013.5.03.0142	Geraldo Ademar da Silva	R\$	14.784,07	R\$ 12.885,39	20/08/2019	R\$ 12.885,39		
52	0294281-21.2015.8.13.002	7 0010502-51.2013.5.03.0028	Marcelo Barrozo da Silva	R\$	8.382,31	R\$ 7.305,79	28/08/2019	R\$ 7.305,79		
53	EDITAL DE CREDORES	0010525-14.2013.5.03.0087	Ubiratan Souza Campinho	R\$	8.010,75	R\$ 6.929,39	18/09/2019	R\$ 6.929,39		
54	0267154-11.2015.8.13.002	7 0011462-07.2013.5.03.0028	José Martins Cunha	R\$	17.671,36	R\$ 14.383,64	07/10/2019	R\$ 14.383,64		
55	EDITAL DE CREDORES	0000166-39.2013.5.03.0108	Paulo Henrique Almeida Silva	R\$	2.176,75	R\$ 980,00	16/09/2019	R\$ 980,00		
56	0206590-66.2015.8.13.002	7 0010563-55.2013.5.03.0142	Sebastião Ermelindo Ribeiro	R\$	4.398,36	R\$ 3.866,72	18/10/2019	R\$ 3.866,72		
57	0243130-16.2015.8.13.002	7 0010570-81.2013.5.03.0163	Romeu Campolina da Silva	R\$	9.822,94	R\$ 8.338,88	20/11/2019	R\$ 8.338,88		
58	0027.17.014.511-7	0012080-61.2015.5.03.0163	Luis Carlos de Oliveira	RŞ	55.022,33	R\$ 24.760,05	05/12/2019	R\$ 8.253,35		
							09/12/2019	R\$ 16.506,70		
59	0027.16.013.208-3	0000672-15.2013.5.03.0108	Tiago Vieira Novy	R\$	10.013,62	R\$ 4.506,12	11/12/2019	R\$ 4.506,12		
60	EDITAL DE CREDORES	0000137-80.2013.5.03.0110	Emerson Antonio Ferreira	R\$	7.336,81	R\$ 3.280,89	21/02/2020	R\$ 3.280,89		
6:	EDITAL DE CREDORES	0000671-03.2013.5.03.0020	Dulcina Dacasa Seixas e Irioneide Sousa Lima	R\$	17.917,85	R\$ 8.063,03	10/03/2020	R\$ 8.063,03		
Г							25/05/2020	R\$ 2.788,85		
			Márcio Antonio Ramos	R\$	11.693,26	R\$ 8.366,55	22/06/2020	R\$ 2.788,85		
L	000745 000 044 0						20/07/2020	R\$ 2.788,85		
62	0027.15.029.344-0	0010114-57.2013.5.03.0026					25/05/2020	R\$ 584,62		
			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	2.451,24	R\$ 1.753,86	22/06/2020	R\$ 584,62		
							20/07/2020	R\$ 584,62		
63	0027.15.025.033-3	0010537-91.2013.5.03.0163	Elton Gonçalves Bento	R\$	6.248,91	R\$ 4.374,24	13/03/2020	R\$ 4.374,24		
							23/03/2020	R\$ 5.000,00		
							20/04/2020	R\$ 5.000,00		
1							25/05/2020	R\$ 5.000,00		
1							22/06/2020	R\$ 5.000,00		
1							20/07/2020	R\$ 5.000,00		

	/alor Total Habilitado	Valor total Pago			
R\$	1.411.865,00	R\$	936.934,56		
Г	Desconto		-33,64%		
	onomia para stão do caixa	R\$	474.930,44		



ANEXO II

91 92 93 94	0027.16.016.077-9 0027.17.021.041-6	0010161-42.2013.5.03.0087 0010353-72.2013.5.03.0087	HONORÁRIOS SINDICATO Ivani Bernabe Nicacio	R\$ R\$	14.440,10 7.008,42	R\$ 10.331,89 R\$ 3.100,00	24/05/2021 14/05/2021 30/04/2021	R\$ 10.331,0 R\$ 3.100,0 R\$ 4.147,0
92		0010161-42.2013.5.03.0087		р¢	14 440 10	RS 10 331 90	24/05/2024	R\$ 10 334 6
	EDITAL DE CREDORES	1	Hernany Cesar Gonçalves	R\$	14.211,50	R\$ 10.170,00	24/05/2021	R\$ 10.170,0
91	EDITAL DE CREDORES	0000688-39.2013.5.03.0020	Osmar Miranda Primo	R\$	5.652,77	R\$ 2.407,00	23/04/2021	R\$ 2.407,0
-	0027.16.016.077-9	0010161-42.2013.5.03.0087	José Gil de Almeida	R\$	14.424,60	R\$ 10.320,80	14/04/2021	R\$ 10.320,
90	0027.16.016.077-9	0001438-51.2012.5.03.0028	Rene Pereira de Souza Cassiano Braga Gonçalves	R\$ R\$	33.231,09 8.526,91	R\$ 16.000,00 R\$ 6.101,00	26/02/2021 14/04/2021	R\$ 16.000,0
88	0027.16.013.214-1 EDITAL DE CREDORES	0000540-22.2013.5.03.0022	Frederico Caio Coura Pereira Rene Pereira de Souza	R\$ R\$	608,94	R\$ 1.110,31 R\$ 16.000.00	30/11/2016	R\$ 1.110,
			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	510,69	R\$ 365,40	14/10/2020	R\$ 365,
87	0027.16.013.374-3	0010266-19.2013.5.03.0087	Adson Boncompagne	R\$	1.581,69	R\$ 1.131,70	14/10/2020	R\$ 1.131,
							23/09/2020	R\$ 4.684,
86	0027.15.026.719-6	0010521-57.2013.5.03.0163	Jonas Cardoso de Azevedo	R\$	20.077,05	R\$ 14.053,95	28/08/2020	R\$ 4.684,0
63	0027.10.010.065-2	0010401-72.2010.0.0027	Andre Luiz de 300za	>	11.090,12	7.940,70	29/07/2020	R\$ 4.684,6
85	0027.16.016.085-2	0010451-72 2015 5 03 0027	André Luiz de Souza	RS	11.098,12	RS 7.940.70	04/12/2020	R\$ 4.457,0 R\$ 7.940,0
84	0027.18.012.831-9	0011847-12.2014.5.03.0030	Walter Henrique Silva	R\$	12.736,04	R\$ 8.915,24	19/02/2021 12/03/2021	R\$ 4.457,0
83	0027.15.030.436-1	0010762-77.2014.5.03.0163	Elaine Cristina Francisco	R\$	18.457,71	R\$ 9.000,00	08/02/2021	R\$ 9.000,0
			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	1.000,00	R\$ 715,50	12/03/2021	R\$ 715,
82	0027.16.013.376-8	0010739-85.2013.5.03.0028	José Carlos Medeiros	R\$	10.000,00	R\$ 7.155,00	12/03/2021	R\$ 7.155,
81	0027.16.016.085-2	0010451-72.2015.5.03.0027	Elenice Vieira dos Santos	R\$	6.758,53	R\$ 4.835,73	12/03/2021	R\$ 4.835,
			HUNUKAKIUS SINDICATO	R\$	1.742,36	R\$ 1.246,65	19/02/2021 12/03/2021	R\$ 415, R\$ 415,
			HONORÁRIOS SINDICATO			DC 43455	25/01/2021	R\$ 415,
80	0027.16.025.087-7	0010743-08.2013.5.03.0163					12/03/2021	R\$ 1.536,
			Ugo Calosso	R\$	6.444,05	R\$ 4.610,73	19/02/2021	R\$ 1.536,
		<u> </u>		Ė			25/01/2021	R\$ 1.536,
79	0027.16.013.376-8	0011439-27.2014.5.03.0028	HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	5.940,93 910,97	R\$ 4.250,74 R\$ 651,80	14/04/2021	R\$ 4.250,
78	EDITAL DE CREDORES	0000762-93.2013.5.03.0020	José Antonio Portes Carlos Roberto Batista	R\$ R\$	10.289,39 5.940,93	R\$ 4.631,00 R\$ 4.250,74	18/12/2020 14/04/2021	R\$ 4.631, R\$ 4.250,
							08/02/2021	R\$ 3.178,
77	0027.16.016.083-7	0010454-07.2015.5.03.0163	Felipe Augusto Ganga dos Santos	R\$	17.770,68	R\$ 12.715,46	08/02/2021	R\$ 3.178,
	0027.45				47	DC 43	18/12/2020	R\$ 3.179,
_				$\overline{}$			07/12/2020	R\$ 3.179,
1				'				
							25/01/2021	R\$ 4.791
		0010454-07.2015.5.03.0163	Joaquim Alves de Souza		-		18/12/2020	R\$ 4.791
6	0027.16.016.083-7			R\$	33.485,26	R\$ 23.958,70	19/11/2020	R\$ 4.791
							14/10/2020	R\$ 4.791
+	0027.16.016.083-7		Gilberto Gomes da Silva	\vdash	17.645,19		01/10/2020	R\$ 4.791
75		0010454-07.2015.5.03.0163		R\$		R\$ 12.625,14	28/10/2020	R\$ 4.208
ا ٍ	0027 45 045 002 7	0010454 07 3015 5 02 0162	Cilbanta Cannas da Cilva		17.040.40	BÉ 43.535.61	30/09/2020	R\$ 4.208
4				Ė		,	23/09/2020	R\$ 913
1	0027.10.010.077-9	555555 24.2013.3.03.0103	HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	2.553,66	R\$ 1.827,14	25/08/2020	R\$ 913
14	0027.16.016.077-9	0010039-24.2015.5.03.0163	marcio Alexandre Apolinario	R\$	10.488,09	кэ 11./9/,24	23/09/2020	R\$ 5.807
			Márcio Alexandre Apolinario	RŚ	16.488,09	R\$ 11.797,24	25/08/2020	R\$ 5.989
							19/11/2020	R\$ 2.455
			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	13.730,19	R\$ 9.823,92	23/09/2020 14/10/2020	R\$ 2.455 R\$ 2.455
							04/09/2020 23/09/2020	R\$ 2.455 R\$ 2.455
73	0027.16.016.085-2	0010451-72.2015.5.03.0027		-			19/11/2020	R\$ 4.732
							14/10/2020	R\$ 4.732
			José Alves dos Santos	R\$	26.455,42	R\$ 18.928,84	23/09/2020	R\$ 4.732
T							04/09/2020	R\$ 4.732
72	0027.16.013.374-3	0010849-67.2013.5.03.0163	HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	1.491,99	R\$ 1.067,52	25/08/2020	R\$ 1.067
,,	0027 16 012 274.2	0010040 57 2042 5 02 5 2	João Gomes da Silva	R\$	1.491,99	R\$ 1.067,52	25/08/2020	R\$ 1.067
							25/01/2021	R\$ 5.360
							18/12/2020	R\$ 5.360,
71	0027.15.029.237-6	0010759-76.2013.5.03.0028	Douglas da Anunciação Moreira	R\$	45.945,42	R\$ 32.161,80	14/10/2020 19/11/2020	R\$ 5.360, R\$ 5.360,
							23/09/2020	R\$ 5.360
							28/08/2020	R\$ 5.360
70	0027.17.008.811-9	0010464-68.2015.5.03.0028	Cícero Barra de Souza	R\$	21.803,32	R\$ 15.600,28	28/08/2020	R\$ 15.600
58 59	0027.16.013.200-0 0027.18.001.867-6	0002035-10.2013.5.03.0020	Dulcina Dacasa Seixas Luis Carlos de Oliveira	R\$ R\$	3.379,86 16.585,50	R\$ 1.859,00 R\$ 7.464.00	25/08/2020 08/02/2021	R\$ 1.859
57 58	EDITAL DE CREDORES	0000362-88.2013.5.03.0114	Sergio Gomes de Godoy	R\$	6.528,71	R\$ 2.938,00	19/08/2020	R\$ 2.938
		0011477-70.2013.3.03.0027	Eitori doriçaives bento				25/05/2020	R\$ 4.011
56	0027.14.029.797-2	0011477-76.2013.5.03.0027	Elton Gonçalves Bento	RS	11.462,66	R\$ 8.023,86	27/04/2020	R\$ 4.011
			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	300,00	R\$ 214,66	20/04/2020	R\$ 107
65	0027.16.020.449-4	0010153-65.2013.5.03.0087	_				30/03/2020	R\$ 1.302
			Otacílio Rocha Teixeira	R\$	4.200,00	R\$ 3.005,10	30/03/2020 20/04/2020	R\$ 1.502 R\$ 1.502
4							19/02/2021	R\$ 5.000
П							25/01/2021	R\$ 5.000
							18/12/2020	R\$ 5.000
64							19/11/2020	R\$ 5.000
	0027.15.020.665-7						14/10/2020	R\$ 5.000
		0010770-54.2013.5.03.0142	Valdecy Batista de Aguiar	R\$	83.245,05	R\$ 60.000,00	23/09/2020	R\$ 5.000, R\$ 5.000,
64	0027.15.020.665-7	0010770-54.2013.5.03.0142	Valdecy Batista de Aguiar	R\$	83.245,05	R\$ 60.0	00,00	25/08/2020



LAUDO PERICIAL

ANEXO II

95	0027.16.016.083-7	0010454-07 2015 5 03 0163		l			30/07/2021	R\$	4.147,04
33	0027.16.016.065-7	0010454-07.2015.5.05.0165					30/04/2021	R\$	3.685,16
			HONORÁRIOS SINDICATO	RŚ	20.601.91	RS 14.740.64	24/05/2021	R\$	3.685,16
			HONOKAKIOS SINDICATO	RŞ.	20.601,91	K\$ 14.740,04	30/06/2021	R\$	3.685,16
							30/07/2021	R\$	3.685,16
96	0027.16.016.077-9	0010161-42.2013.5.03.0087	Wanderley Cascalho Nonato	R\$	20.606,64	R\$ 14.744,05	24/05/2021	R\$	14.744,05
			Patrick Chaves Lima	RŚ	R\$ 10.200,00	R\$ 7.298.10	28/05/2021	R\$	3.649,05
97	0027.16.013.374-3	0011142-32.2015.5.03.0142	Tatrick Cristes Entit		20.200,00	1.250,20	30/06/2021	R\$	3.649,05
	0027.10.013.3743	0011142 32:2013:3:03:0142	HONORÁRIOS SINDICATO	RŚ	1.200.00	RS 858.60	28/05/2021	R\$	429,30
			TIOTOTO STITUTO STITUTO		2.200,00		30/06/2021	R\$	429,30
			Marcio Machado de Azevedo	RŚ	22.902,61	RS 16.386.82	06/07/2021	R\$	8.193,41
98	0027.16.013.374-3	0010516-81.2015.5.03.0087	marcio machado de Azevedo				02/08/2021	R\$	8.193,41
		0010310-01.2013.3.03.0007	HONORÁRIOS SINDICATO	RŚ	2.290.00	RS 1.638.50	06/07/2021	R\$	819,25
					,	. ,	30/07/2021	R\$	819,25
99	CERTIDÃO TRABALHISTA	0011492-11.2014.5.03.0027	Livia Mappa Barbosa	R\$	808,94	R\$ 808,94	11/06/2021	R\$	808,94
100	0027.16.013.378-4	0010755-08.2014.5.03.0027	Luciane Yaconis Assunção Chaves	RŚ	101.00	RS 101.00	28/05/2021	RS	101.00
\square	0027.10.013.370-4	Guimaräes			101,00	. ,		Ľ.	
101	0027.15.030.219-1	0011945-06.2014.5.03.0027	Sandra Jacinta Ribeiro	R\$	19.566,01	R\$ 11.000,00	28/05/2021		11.000,00
102	EDITAL DE CREDORES	0000665-26.2013.5.03.0010	Elke Aparecida da Cruz	R\$	10.517,63	R\$ 5.000,00	14/04/2021		5.000,00
103	EDITAL DE CREDORES	0000665-26.2013.5.03.0010	Wagner Costa	R\$	31.398,65	RS 17.650.00	14/05/2021	_	8.825,00
					,		16/06/2021		8.825,00
104	0027.16.016.077-9	0010161-42.2013.5.03.0087	Francisco Abel de Gois	R\$	22.738,25	R\$ 16.269,22	17/08/2021		16.269,22
105	EDITAL DE CREDORES	0011156-04.2014.5.03.0028	Renato Gonçalves de Abreu	R\$	18.000,00	R\$ 12.879,00	26/08/2021	_	12.879,00
\vdash			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	1.800,00	R\$ 1.287,90	26/08/2021		1.287,90
106	0027.16.016.083-7	0010454-07.2015.5.03.0163	Leonardo de Souza Santos	R\$	31.941,05	R\$ 22.853,82	17/08/2021	_	22.853,82
107	0027.14.002.209-9	0010365-86.2013.5.03.0087	Saulo de Paiva	R\$	20.145,09	R\$ 9.066,00	20/08/2021	_	9.066,00
108	0027.16.025.087-7	0011722-53.2014.5.03.0027	Ismair Peixoto da Silva	R\$	16.000,81	R\$ 11.448,58	03/09/2021		11.448,58
\vdash			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	2.627,40	R\$ 1.879,90	03/09/2021		1.879,90
109	EDITAL DE CREDORES	0010347-48.2013.5.03.0028	Elimar Aparecido Pereira	R\$	3.235,51	R\$ 1.456,00	24/09/2021		1.456,00
110	EDITAL DE CREDORES	0010358-83.2013.5.03.0026	Rony Sousa Martins	R\$	3.090,82	R\$ 1.391,00	24/09/2021	R\$	1.391,00
111	EDITAL DE CREDORES	0010359-68.2013.5.03.0026	Wagner Silva Souza	R\$	7.304,86	R\$ 3.288,00	24/09/2021	R\$	3.288,00
112	0027.16.016.083-7	0001823-05.2012.5.03.0026	Emilson Avelino Santana	R\$	508,14	R\$ 363,57	07/10/2021	R\$	363,57
\vdash			HONORÁRIOS SINDICATO	R\$	276,35	R\$ 197,73	07/10/2021	R\$	197,73
	-		2 Marcelo Júlio Mendes				28/07/2020	R\$	1.500,00
				R\$ 48.474,	48.474,39		25/08/2020	R\$	1.500,00
113		- 0010465-26.2020.5.03.0142				R\$ 15.000,00	23/09/2020	R\$	1.500,00
							14/10/2020	R\$	
							19/11/2020	R\$	3.500,00
\vdash				_			18/12/2020	R\$	3.500,00
\vdash								-	
\vdash									

